



Embrapa Florestas

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração em vigor, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, em conformidade com a norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação pertinente vigente, nas condições abaixo:

1) **Processo:** 21175.000509/2026-78.

2) **Objeto:** Aquisição de tubulação para água pluvial.

3) **Justificativa:** Canalização da água pluvial na parte posterior da Entomologia, pois, em períodos de chuvas intensas, a água tem adentrado o laboratório devido à falta de declividade adequada para o escoamento até o bueiro.

Colombo-PR,

REJANE STUMPF SBERZE
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 22/04/2026, às 10:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13459685** e o código CRC **C250D2EF**.